

PORTARIA Nº 609/2021/GAB/SEMEC

Institui Comissão de Regularização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.750/2008, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Regularização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ORD	COMISSÃO	FUNÇÃO
1	Rayder Thadeo Teixeira Ferreira	Presidente
2	Rildo Oliveira dos Reis	Membro
3	Claudio Alves Lima	Membro
4	Carlos Alberto Caetano	Membro
5	Wilson Pereira Gomes de Oliveira	Membro

Art. 3º Fica autorizada a Comissão a adotar todas as providências necessárias à regularização das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 4º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC